



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

EDITAL N. 003/2024 PPGPC/CCSH/UFSM

PROCESSO SELETIVO

BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – 2A RECURSOS PRÓPRIOS DA UNIDADE

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, em consonância com a Resolução 026/95, torna público que, do dia **20 de dezembro à 24 de dezembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Bolsa 2A Recursos Próprios da Unidade, conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS

1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva para alunos(as), de graduação dos cursos da Universidade Federal de Santa Maria e que possuam, preferencialmente, cadastro na PRAE.

1.2 As atividades envolvem levantamento e organização de informações, produção de formulários, planilhas e organização e redação de resultados, organização e produção de conteúdo para relatórios e demais auxílios necessários a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC).

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 O(a) acadêmico(a) deve estar regularmente matriculado(a) e possuir frequência regular em um curso, preferencialmente, de graduação do CCSH e preferencialmente alunos(as) cadastrados(as) na PRAE;

2.2 Ter obtido aprovação em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os(as) alunos(as) calouros (as) estão isentos dessa avaliação;

2.3 Não pode estar vinculado à outra bolsa, projeto ou convênio remunerado;

2.4 Possuir experiência e domínio prévia em produção e gestão para mídias digitais comprovado através de documento assinado pela supervisora ou responsável; e

2.5 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem; e

2.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanal de 16 horas presenciais.

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 O período de inscrição ocorre no período de **20 de dezembro à 24 de dezembro de 2024**, via e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, informando no assunto **SELEÇÃO BOLSA 2A Recursos Próprios da Unidade**

3.2 O(a) candidato(a) para realizar a inscrição deve anexar os seguintes documentos no e-mail:

a) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros/as);

b) Carta assinada, com a motivação de concorrer a esta bolsa, com descrição das habilidades, competências e declaração do domínio/conhecimento dos recursos do word, excel, Canva, mídias digitais, domínio da Plataforma Lattes, bem como especificar se possui experiência em auxílio em relatórios para o Pós-



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

Graduação(até uma página);

- c) Formulário de inscrição processo seletivo para bolsista (anexo 1), formulário cadastro bolsistas PRAE cód. 2 (anexo 2) e plano semestral de atividade (anexo 3);
 - d) Comprovante assinado de experiência prévia em produção e/ou gestão de mídias digitais; e
 - e) Documentação comprobatória da situação socioeconómica (BSE-PRAE), quando houver.
- 3.3 Serão recebidos os documentos que forem enviados ao e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, informando no assunto **SELEÇÃO BOLSA 2A Recursos Próprios da Unidade** até o dia **24 de dezembro de 2024..**
- 3.2.1 A falta de um dos documentos supracitados resultará na eliminação do candidato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Critérios de seleção: serão consideradas a disponibilidade de horários e o Carta de motivação e declaração de conhecimento/domínio dos recursos das mídias digitais e de comunicação/redação/pesquisa, e experiência em auxílio de relatórios para a pós-graduação.
- 4.2 Serão chamadas entrevistas (com notificação dos/as candidatos/as por e-mail).
- 4.3 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.4 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.
- 4.5 A validade deste edital é de um ano.

5 DAS ENTREVISTAS:

5.1 Serão realizadas entrevistas por videoconferencia, google meet, no **dia 06 janeiro de 2024, das 14h30 às 15h30**. O horário específico por candidato(a) será enviado ao e-mail informado no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) (Anexo 1).

5.1.1 Os horários para a realização das entrevistas serão encaminhados via *e-mail*, para o endereço informado no Anexo 01, até o **dia 27 de dezembro 2024**, até às **17h**.

5.2 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) para a entrevista poderão apresentar recurso **até o dia 27 de dezembro de 2024 às 10h**, para o *e-mail* ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, informando no assunto **RECURSO SELEÇÃO BOLSA 2A Recursos Próprios PPGPC**.

5.3 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o *e-mail* informado pelo(a) aluno(a) **até o 27 de dezembro de 2024 às 14h**.

6 VALOR E DURAÇÃO:

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

6.2 A bolsa tem duração de 10 de janeiro à 10 de fevereiro de 2025, podendo ser renovada por mais cinco meses, de acordo com a necessidade do serviço da Coordenação.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O resultado será divulgado até o dia **08 de janeiro de 2024**, via *e-mail* informado pelos(as) alunos(as).

7.2 O resultado incluirá o(a) primeiro(a) classificado(a) e demais suplentes.

7.3 O(a) selecionado(a) deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por *e-mail* ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br até o dia **09 de janeiro de 2025 às 15h**. É necessário informar e comprovante de conta corrente em banco físico em nome do(a) aprovado(a)



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

nesta data.

7.4 As atividades da bolsa serão realizadas, de forma presencial, nas salas 4138 do prédio 74C e/ou na sala 3110a do Prédio 74B, a partir do dia **10 de janeiro de 2025 às 8h30** horas.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 **Recursos** ao resultado do edital poderão ser enviados para o *e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br* **até o dia 27 de dezembro de 2024 às 10h**, identificando no assunto *RECURSO RESULTADO FINAL BOLSA BAE/PRAE*.
- 8.2 Em caso de recurso, o resultado final será publicados no *site* do PPGPC e encaminhados para o *e-mail* informado pelo(a) aluno(a) **até o dia 27 de dezembro de 2024 às 17h**. Se não houver recurso é mantido o resultado publicado como resultado final.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respetivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	20 de dezembro à 24 de dezembro de 2024	<i>E-mail:</i> <i>ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	até o dia 26 de dezembro de 2024 até 10h	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 27 de dezembro de 2024 às 10h	<i>E-mail:</i> <i>ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Resultado dos Recursos	até o 27 de dezembro de 2024 às 14h.	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 01
Entrevista via google meet	dia 06 janeiro de 2024, das 14h30 às 15h30 (horário específico/candidato/a informado por e-mail – ver item 5.1)	Via google meet
Divulgação do resultado da seleção	dia 06 janeiro de 2024 de 2024	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Recursos	até o dia 07 de janeiro de 2025 às 10h, identificando no assunto <i>RECURSO</i>	<i>E-mail:</i> <i>ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Resultado Recursos	até o 07 de janeiro de 2025 às 17h.	<i>E-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1
Resultado final	08 de janeiro de 2025	<i>Site</i> do PPGPC e <i>e-mail</i> informado pelo candidato no Anexo 1



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/CCSH

Encaminhamento documentação para implementação da bolsa (item 7.3)	até o dia 09 de janeiro de 2025 às 15h	<i>e-mail</i> <i>ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br</i>
Início das atividades	10/01/2025 às 08h30	Unidade: CCSH, Prédio: 74C (4136) e/ou 74B(sala 3110a)

2 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* do PPGPC;
- 2.2 A Bolsa 2A Recursos Próprios da Unidade não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM;
- 2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGPC; e
- 2.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sipos.ccsf@ufsm.br ou ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br

Santa Maria, 20 de dezembro de 2024.

Profª Drª Marta Rosa Borin
Coordenadora PPGPC/CCSH/UFSM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE BOLSAS ESTUDANTIS

ANEXO 01 Nº de inscrição
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA
EDITAL 003/2024, de 20 de dezembro 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
Nome:	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE			
1 Curso do participante:			
1.1 Matrícula no curso:	1.2 Semestre que está cursando:		
2 Duração do curso de graduação:			
2.1 Duração do curso: _____ anos.	2.2 Início do curso: ____/____/____	2.3 Previsão de Término: ____/____/_____	
3 Turno presencial de graduação			
3.1 () manhã	3.2 () tarde	3.3 () noite	3.4 () turno integral
4 Perfil de vulnerabilidade social			
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim	b) () não	
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim	b) () não	
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:			
5.1 Segunda-feira	a) manhã: das ____h às ____h	b) tarde: das ____h às ____h	
5.2 Terça-feira	a) manhã: das ____h às ____h	b) tarde: das ____h às ____h	
5.3 Quarta-feira	a) manhã: das ____h às ____h	b) tarde: das ____h às ____h	
5.4 Quinta-Feira	a) manhã: das ____h às ____h	b) tarde: das ____h às ____h	
5.5 Sexta-Feira	a) manhã: das ____h às ____h	b) tarde: das ____h às ____h	
6 Descreva suas habilidades e competências:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE BOLSAS ESTUDANTIS

7 Descreva suas experiências prévias na área da bolsa:

Local: _____ Data: ___ / ___ / 2025

Assinatura do acadêmico participante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SEÇÃO DE BOLSAS

ANEXO 2
FORMULÁRIO CADASTRO BOLSISTAS
2A RECURSOS PRÓPRIOS PPGPC
Resolução 026/1995 – Bolsa de Assistência ao Estudante

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do bolsista: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail do bolsista: _____

Unidade de lotação: _____

Código: _____

Modalidade do projeto: () Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional ()

Outro: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº. Agência: _____

Nº Conta Corrente: _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital

DECLARAÇÃO

Eu (nome do bolsista) estou ciente dos requisitos e dispositivos que constam na Resolução Nº 026/1995 e de que em caso de não cumprimento dos mesmos, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso.

Assinatura do bolsista

Assinatura Responsável Unidade

Nota:

- 1) Após o preenchimento, este formulário deverá ser salvo em formato PDF, anexado ao Processo Eletrônico e assinado eletronicamente; e 2) A ausência de informações resulta na anulação do documento.

ANEXO 3

PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADE	
INFORMAÇÕES GERAIS	SEMESTRE:
Nome do bolsista: _____	Matrícula: _____
Curso: _____	E-mail do bolsista: _____
Unidade de lotação: _____	Código: _____
Modalidade da bolsa: () BAE – Recursos Próprios da Unidade	() BAE - PRAE
Modalidade do projeto:() Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional () Outro: _____	

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA					
Título do projeto ou ações: Bolsa de Assistência ao Estudante					
Nome do Orientador: _____					
Lotação do Orientador: _____ Contato: () - _____					
Objetivos do projeto ou ações: _____					
Metodologia de trabalho (Relacionar as atividades a serem desenvolvidas descrevendo a metodologia a ser utilizada): _____					
Cronograma de Atividades do Bolsista (assinalar os horários disponíveis do bolsista):					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
07:30	07:30	07:30	07:30	07:30	07:30
08:30	08:30	08:30	08:30	08:30	08:30
09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30
10:30	10:30	10:30	10:30	10:30	10:30
11:30	11:30	11:30	11:30	11:30	11:30
12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
13:30	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30
14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30
15:30	15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
16:30	16:30	16:30	16:30	16:30	16:30
17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30
18:30	18:30	18:30	18:30	18:30	18:30
19:30	19:30	19:30	19:30	19:30	19:30
20:30	20:30	20:30	20:30	20:30	20:30
21:30	21:30	21:30	21:30	21:30	21:30
22:30	22:30	22:30	22:30	22:30	22:30
Total de horas semanais: _____					

Local: Santa Maria	Data:
_____	_____
Assinatura do bolsista	Assinatura do Orientador

- Nota:** 1) Deve ser entregue o plano original, não aceitamos cópias;
 2) A ausência de informações resulta na anulação do documento; e
 3) O plano de atividade deve ser entregue no início de cada semestre.